



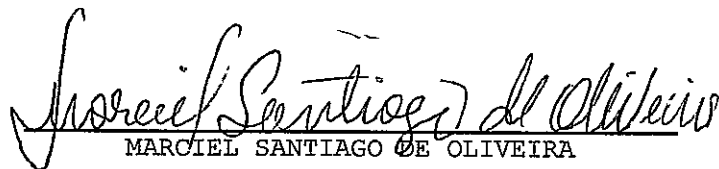
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

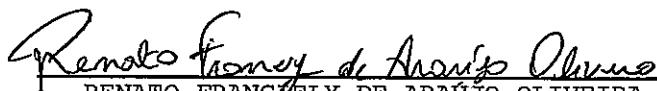
Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da Restauração do Estádio "O Florestão", incluindo pavimentação externa e academia, localizada na Rua Padre Luís Santiago, Bairro Pau Brasil, na zona urbana de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Portal do Município - 25/07/2023; Diário Oficial da União - 26/07/2023; Diário Oficial do Estado - 26/07/2023. Licitantes cadastrados neste processo: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33; JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06; R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.403.364/0001-25; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07; UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.117.897/0001-02; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93. Às 08:30 horas do dia 14/08/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0049/2023 de 12/06/2023, composta pelos servidores: ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Presidenta; MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA - Membro; RENATO FRANCIELY DE ARAÚJO OLIVEIRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento e Protocolamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JOSE CREZIO LOPES FILHO - Envelope sem representante: participação válida; R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - Representante: João Isidoro de Andrade Neto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pref. Antônio Bento de Moraes, S/N - Centro - São Mamede - PB, CPF nº 058.543.594-48, Carteira de Identidade nº 3.481.351 SSDS/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, o representante da Empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA representada por João Isidoro de Andrade Neto questionou a respeito da Empresa da UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, que o item 8.2.10 não apresentou a declaração conforme o item, (faltou a de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e acessibilidade conforme anexo II) Acervo incompleto 6.8.3 e 6.8.4, a empresa EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA, não apresentou o acervo completo (6.8.3 e 6.8.4 (piso Intertravados 1.351,05 mm² item 6.8.1 e 8.3.2 não apresentou a garantia, 8.220 não apresentou declaração instalação, 8.2.23 não apresentou declaração de autenticidade; a empresa R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA, no item 6.8.4 não apresentou acervo operacional completo para 1351,05 m² apresentando apenas o profissional em nome da empresa Construtora Dantas e Serviços; a empresa WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 6.8.4 apresentou apenas 1.240,00 m² de peso Intertravados profissional e operacional, 6.81 não reconheceu firma das assinaturas nas declarações; e a empresa JOSE CREZIO LOPES FILHO, 6.8.4 apresentou acervo operacional /profissional de apenas 817,90 m², passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. A Presidenta informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



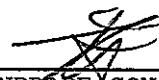
ROSENI MAIA DIAS SILVA



MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA



RENATO FRANCELY DE ARAÚJO OLIVEIRA



TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE -
MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contração de Empresa de Engenharia Civil para execução da Restauração do Estádio " O Florestão", incluindo pavimentação externa e academia, localizada na Rua Padre Luís Santiago, Bairro Pau Brasil, na zona urbana de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.



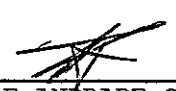
ROSENI MAIA DIAS SILVA



MARCEL SANTIAGO DE OLIVEIRA



RENATO FRANCIELY DE ARAÚJO OLIVEIRA


TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE -
MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA



Menu

Buscar

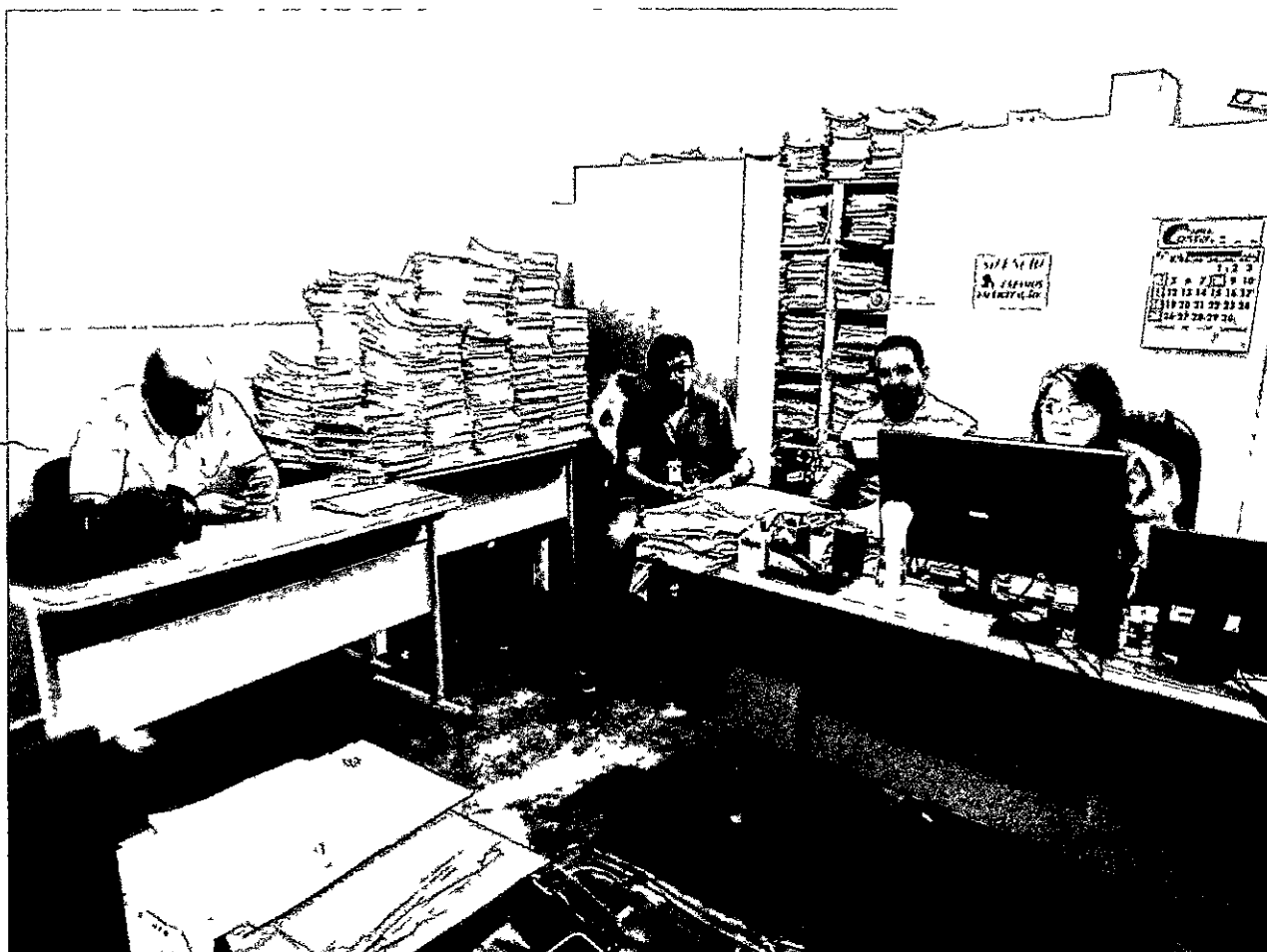


[Início](#) / [Notícias](#) / [Geral](#) / Prefeitura de Nova Floresta realiza to...

NOTÍCIA

Prefeitura de Nova Floresta realiza tomada de preço para restauração do Estádio Municipal "O Florestão"

por ASCOM Publicado em 14/08/2023 às 16:00



A Prefeitura Municipal de Nova Floresta, através da pregoeira oficial Roseni Maia Dias Silva e de sua equipe de apoio, realizou nesta segunda-feira, 14 de agosto de 2023, em sessão pública na sede da Prefeitura de Nova Floresta, com início às 09h, licitação da modalidade tomada de preço nº 000122023, tendo por finalidade a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da Restauração do Estádio "O Florestão", incluindo pavimentação externa e academia, localizada na Rua Padre Luís Santiago, Bairro Pau Brasil, na zona urbana de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Portal do Município - 25/07/2023; Diário Oficial da União - 26/07/2023; Diário Oficial do Estado - 26/07/2023. Licitantes cadastrados neste processo: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33; JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06; R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.403.364/0001-25; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07; UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.117.897/0001-02; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93. Às 08:00 horas do dia 21/08/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0049/2023 de 12/06/2023, composta pelos servidores: ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Presidenta; MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA - Membro; RENATO FRANCIELY DE ARAÚJO OLIVEIRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública analisar a documentação dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JOSE CREZIO LOPES FILHO - Envelope sem representante: participação válida; R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes INABILITADOS por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; não apresentou o item 6.8.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 6.482,70. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, que deverá integrar o envelope Documentação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação; e quando nas modalidades seguro garantia ou fiança bancária, a respectiva apólice ou equivalente deverá integrar o envelope Documentação.

8.2.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante;

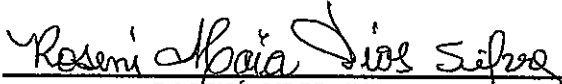
8.2.20.Apresentar indicação das instalações, dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico permanente, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita assinada pelo sócio responsável pela administração da empresa;

8.2.23.Declaração de Autenticidade dos documentos, nos termos do modelo constante nos anexos deste Edital; R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA; não apresentou a comissão o comprovante conforme o edital do item 6.8.1.Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 6.482,70. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de

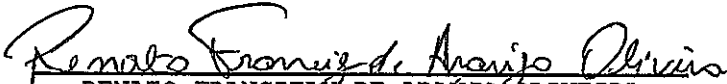
custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, que deverá integrar o envelope Documentação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação; e quando nas modalidades seguro garantia ou fiança bancária, a respectiva apólice ou equivalente deverá integrar o envelope Documentação; 8.2.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante; 8.2.23.Declaração de Autenticidade dos documentos, nos termos do modelo constante nos anexos deste Edital; 8.3.1.Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1. **WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.** Não apresentou os itens 6.8.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 6.482,70. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, que deverá integrar o envelope Documentação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação; e quando nas modalidades seguro garantia ou fiança bancária, a respectiva apólice ou equivalente deverá integrar o envelope Documentação. "só apresentou seguro sem o comprovante emitido pelo Município" 6.8.2.Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00012/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB" ◀. Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou lavrada a sua autenticidade no próprio documento por membro da Comissão, após confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou, ainda, estando este presente e assinando o documento diante de membro da Comissão; 8.2.21.Declaração de Visita Técnica emitida pelo Órgão Licitante e assinada pela licitante, dando provas de que ela recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do Art. 30 "caput" e Inciso III, da Lei 8.666/93, condição está obrigatória à participação no processo licitatório, sob pena de desclassificação; 8.2.22.a) As licitantes deverão fazer a visita técnica, ao local das obras e serviços, através de seu representante legal e/ou pelo seu responsável técnico, formalmente designado e se inteirar oficialmente dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, todas as informações e receber os documentos ser necessários para a elaboração da proposta e execução do contrato; b) É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos; c) Os custos da visita aos locais das obras e serviços correrão por exclusiva conta da licitante. d) A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a chegada dos equipamentos e materiais no local de execução das obras/serviços, avaliando todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria desses acessos correrão por conta da licitante vencedora; e) A visita técnica aos locais onde serão executados as obras/serviços, será realizada até o terceiro dia anterior a realização do certame, no horário de expediente, sob a responsabilidade de um representante deste Órgão Licitante, devendo ser previamente agenda ser agenda com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas junto a CPL. Este prazo de agendamento, dar-se-á em virtude do representante deste órgão licitador que irá acompanhar o representante da licitante, desempenhar outras obrigações, desta forma, não será causado transtorno; 8.2.23.Declaração de Autenticidade dos documentos, nos termos do modelo constante nos anexos deste Edital; 8.3.1.Comprovação de prestação de



garantia - item 6.8.1. 8.3.2. Comprovação de pleno conhecimento das condições da obra ou serviços - item 6.8.2. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. A Presidenta informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Para o dia 29 de agosto de 2023 as 09:00 h. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


ROSENÍ MAIA DIAS SILVA


MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA


RENATO FRANCIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

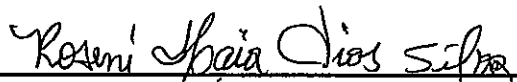
Contração de Empresa de Engenharia Civil para execução da Restauração do Estádio "O Florestão", incluindo pavimentação externa e academia, localizada na Rua Padre Luís Santiago, Bairro Pau Brasil, na zona urbana de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência.

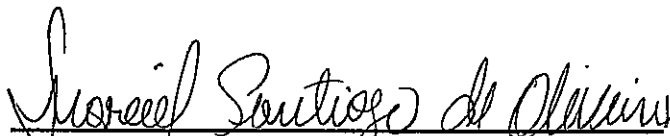
1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


ROSENÍ MAIA DIAS SILVA


MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA


RENATO FRANCIELI DE ARAÚJO OLIVEIRA

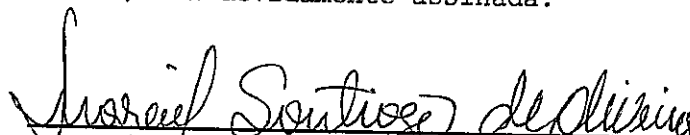


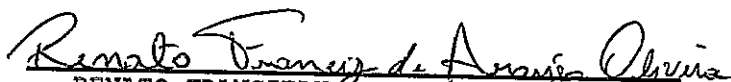
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da Restauração do Estádio "O Florestão", incluindo pavimentação externa e academia, localizada na Rua Padre Luís Santiago, Bairro Pau Brasil, na zona urbana de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Portal do Município - 25/07/2023; Diário Oficial da União - 26/07/2023; Diário Oficial do Estado - 26/07/2023. Licitantes cadastrados neste processo: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33; JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06; R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.403.364/0001-25; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07; UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.117.897/0001-02; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93. Às 09:00 horas do dia 29/08/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0049/2023 de 12/06/2023, composta pelos servidores: ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Presidenta; MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA - Membro; RENATO FRANCIELY DE ARAÚJO OLIVEIRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública para dar continuidade aos trabalhos da abertura das propostas dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JOSE CREZIO LOPES FILHO - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados na Ata anterior. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, foi observado o prazo recursal não houve nenhuma interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados na Ata anterior, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas a Presidenta passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JOSE CREZIO LOPES FILHO - Valor: R\$ 590.470,12. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


ROSENÍ MAIA DIAS SILVA


MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA


RENATO FRANCIELY DE ARAÚJO OLIVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contração de Empresa de Engenharia Civil para execução da Restauração do Estádio "O Florestão", incluindo pavimentação externa e academia, localizada na Rua Padre Luís Santiago, Bairro Pau Brasil, na zona urbana de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- JOSE CREZIO LOPES FILHO.

23.304.039/0001-06

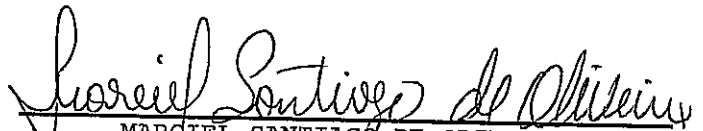
Item(s): 1.

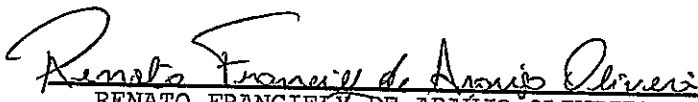
Valor: R\$ 590.470,12

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


ROSENÍ MAIA DIAS SILVA


MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA


RENATO FRANCIELY DE ARAÚJO OLIVEIRA